



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 130 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
284/2023

DATA / HORA
31/01/2023 13:50:35

USUÁRIO
25430720801

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para criação de licença para que os munícipes que tenham caminhões em nossa cidade tenham liberação para transitar nos horários de proibição pela Av. Tenente Marques.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em nosso município temos vários caminhoneiros que aqui residem, e estão sendo prejudicados com a proibição de circulação de caminhões em horários estabelecidos. Com isso nossos munícipes caminhoneiros tem que ficar parado em outros locais aguardando dar o horário, para chegar em suas casas.

Com a criação de um cadastro igual é feito na prefeitura do município de Mairiporã /SP, os munícipes que tem caminhões na cidade terão a liberação para rodar em horário proibidos, além do que o grande volume de caminhões em horários de pico em nossa cidade, e ocasionado por caminhões de outras cidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 08/ Janeiro /2023 Despacho: Encaminhado
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

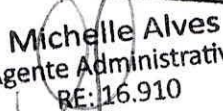
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/02/23
às 08 h 11


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910